



HOPE *worldwide* Brasil
Levando esperança. Mudando vidas.

1ª CORRIDA VIRTUAL

HOPE *worldwide* BRASIL

“DÊ RITMO À VIDA. DOE SANGUE”

REGULAMENTO

Neste regulamento você encontra informações necessárias para a realização da “1ª Corrida Virtual Dê Ritmo à Vida. Doe Sangue”.

Faça a leitura deste documento para compreender os processo que envolvem a prova. O participante, ao se inscrever na corrida, declara estar de acordo com as normas deste regulamento.

A HOPE *worldwide* BRASIL coleta os dados dos participantes no processo de inscrição para fins de análise estatística de quem é o participante, de que região ele está localizado e, para contato caso necessário. Nenhum dado será disponibilizado a terceiros, e ao fim de todo o processo todos os dados solicitados para a inscrição serão armazenados de forma segura, para fins de auditoria, pelo período máximo de 2 (dois) anos. Passado este prazo os dados serão descartados.

Nossa corrida é beneficente. Nosso objetivo é unir o maior número de pessoas em prol da doação de sangue em todo Brasil.

Dessa forma convidamos você a participar de nossa CORRIDA VIRTUAL! Mesmo a distância você estará unido a outras pessoas que desejam levar esperança e mudar vidas incentivando a doação de sangue. É uma forma de correr junto com os amigos, brincar, se divertir, entrar em forma e ainda arrecadar fundos para os necessitados.

Todo dinheiro arrecadado apoiará HOPE *worldwide* Brasil no desenvolvimento de nosso programa educacional e nossas futuras campanhas de alimentos, doação de sangue e medula.



1. SOBRE A PROVA:

- 1.1. A “1ª Corrida Virtual Dê Ritmo à Vida. Doe Sangue” será realizada pela HOPE *worldwide* Brasil, no período de 1 a 22 de maio de 2022. Os participantes poderão definir o melhor dia, horário e local para correr ou caminhar 3 km, 5km, 10 km ou 15km, de forma segura.
- 1.2. Os participantes deverão cumprir a distância da prova no asfalto, na esteira, em trilhas, de bicicleta, de patins, caminhando ou correndo. A prova pode ser feita em mais de um dia, desde que o participante comprove que percorreu a distância na qual se comprometeu no ato da inscrição.
- 1.3. O evento será limitado aos participantes que vivem em território nacional.

2. PERCURSO:

- 2.1. A escolha do percurso é de responsabilidade exclusiva do participante, que deve conduzir seu trajeto de forma segura e responsável, respeitando as regras e normas de utilização do local escolhido, assim como as determinações dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, principalmente diante do atual cenário de pandemia.
- 2.2. A organização da prova fica isenta de responsabilidade sobre eventuais problemas causados pela escolha do percurso.



3. ELEGIBILIDADE:

- 3.1. Para participar da prova é necessário ter idade mínima de 18 anos completos até 01 de maio de 2022 e estar com a inscrição efetivada, assim como o pagamento confirmado.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. No momento da inscrição, leia atentamente o regulamento, observando com atenção as datas do evento, evitando transtornos.
- 4.2. O período de inscrições será de 1 a 20 de abril de 2022.
- 4.3. As inscrições serão feitas somente via internet, através do link abaixo: <https://forms.gle/LD8Uhn14gqojmT8S6>
- 4.4. Será permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.5. Em caso de mais de uma inscrição utilizando o mesmo CPF, só será válida a última inscrição efetivada, sendo todas as anteriores excluídas do cadastro.
- 4.6. A inscrição será uma doação, cuja receita será destinada as campanhas e programas da HOPE *worldwide* Brasil. O valor estipulado mínimo é de R\$59,00, podendo o participante optar por doar um valor maior.
- 4.7. O valor da inscrição/doação deve ser transferido para conta da HOPE *worldwide* Brasil. Banco Itaú. Agência: 0367. Conta Corrente:26024-7. Chave Pix: 00.477.488/0001-42.
- 4.8. O comprovante deve ser enviado para o número de whatsapp (11) 94790-8350.



- 4.9. O encerramento das inscrições está previsto para 23h59 do dia 20 de abril de 2022, podendo ficar a critério da organização da prova a antecipação ou prorrogação desse período.
- 4.10. Ao se inscrever, o participante expressa concordância com todas as normas do presente regulamento.
- 4.11. Uma vez concluído o pagamento, não haverá ressarcimento do valor doado a título de inscrição/doação.
- 4.12. Em caso do cancelamento do evento por parte da HOPE *worldwide* Brasil, o valor doado no ato da inscrição, será devolvido ao participante.

5. INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

- 5.1. A tomada de tempo deverá ser apurada pelo tempo total gasto pelo participante durante a realização da prova, podendo haver pausas no cronômetro.
- 5.2. O participante deverá inserir seu tempo, assim como duas fotos que comprovem a realização da prova (uma selfie e uma foto ou print do dispositivo utilizado para registro) no período determinado.
- 5.3. Utilize aplicativos como Strava, Nike Run ou outros para registrar o seu tempo de prova. Envie os prints para o número de whatsapp para comprovar a sua participação e registro de distância.
- 5.4. É de obrigação única e exclusiva do participante o envio das informações necessárias à comprovação de sua participação pelo whatsapp da HOPE *worldwide* Brasil (11) 94790-8350.



- 5.5. O resultado será divulgado a partir do dia 01 de Junho de 2022.
- 5.6. Qualquer reclamação sobre o resultado da prova deverá ser encaminhada para o e-mail administrativo@hopeww.org.br, em até 5 (cinco) dias corridos após a data de divulgação dos resultados.

6. ENVIO DE BRINDES:

- 6.1. Todos os participantes inscritos que concluírem o percurso da prova e enviarem seu resultado terão o direito de receber o brinde da prova.
- 6.2. Os brindes serão enviados a partir do dia 01 de julho de 2022.

7. DESCRIÇÃO DOS BRINDES

- 7.1. Cada participante receberá um kit de brindes que inclui: medalha da corrida; squeeze; adesivo da participação da corrida; certificado de participação.

8. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO:

- 8.1. Todos os participantes têm obrigação de estar em dia com avaliação médica para participação do evento. A HOPE *worldwide* Brasil não será responsável por essa avaliação.
- 8.2. O participante é responsável pela decisão de se inscrever e participar da prova, avaliando sua condição física.
- 8.3. A organização da prova não tem responsabilidade sobre o



atendimento médico do participante, despesas médicas em caso de internação ou lesões geradas durante a participação na prova.

- 8.4. O participante deverá ficar responsável por sua hidratação durante a prova, não havendo qualquer serviço de apoio sob a responsabilidade da organização da prova.

9. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS:

- 9.1. Ao se inscrever, ciente do presente regulamento, o participante cede todos os seus direitos de imagem para a organização da prova.
- 9.2. No caso das imagens, ficarão armazenadas para arquivo histórico da HOPE *worldwide* Brasil. Só serão divulgadas para fins de campanha.
- 9.3. A organização da prova terá o direito de divulgar as imagens em qualquer meio de comunicação para uso informativo, promocional ou publicitário relativos à “Corrida Virtual Dê Ritmo à Vida. Doe Sangue”, sem acarretar nenhum ônus à organização da prova.